



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 119/2025 PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS
FIRMADO EM 11 DE ABRIL DE 2025.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.***.***-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FLAVIO DA CRUZ E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 260, cidade de Rodeio Bonito – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.476.329/0001-35, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Sr. Flávio da Cruz**, portador do CPF nº 940.***.***-00, doravante denominado de **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 070/2025 e Dispensa de Licitação nº 26/2025 e conforme A Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato nº 119/2025, de fornecimento de cestas básicas, nas cláusulas e condições conforme segue:

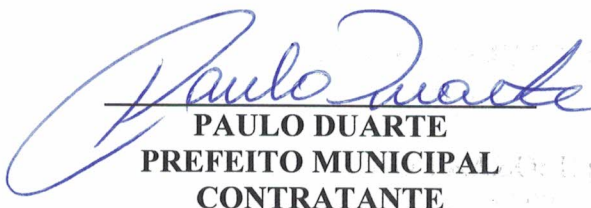
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto desse termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses do contrato nº 119/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: É prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 11 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027, o prazo de vigência do contrato nº 119/2025, firmado em 11 de abril de 2025, na Dispensa de Licitação nº 26/2025, Processo Licitatório nº 070/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 11 de abril de 2025, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito/RS, 11 de abril de 2026.


PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FLAVIO DA CRUZ E CIA LTDA
CNPJ nº 08.476.329/0001-35
CONTRATADA





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Testemunha 1

[Handwritten signature] 040.776.300-70

Testemunha 2

[Handwritten signature] 046.067.54001.

[Handwritten signature]

De acordo em data supra:
Paula Geisa Pena
Procuradora jurídica.
OAB/RS 100.531

